



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1061/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Felipe Stanque Machado Junior	1055115	Programador Visual	23205.004331/2016-93	02/09/2016
Filomena Marafon	2056695	Técnico de Laboratório	23205.003545/2014-34	11/09/2016
Francieli Brusco da Silva	2945531	Enfermeiro	23205.002344/2015-47	02/09/2016
Jorge Luiz dos Santos de Souza	1794455	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.003538/2014-32	26/09/2016
Marcelo Zvir de Oliveira	2058443	Técnico em Anatomia e Necropsia	23205.003540/2014-10	11/09/2016
Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	Secretário Executivo	23205.003316/2014-10	02/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

